

Termo Aditivo de Prazo do Contrato 012/2014

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2014, referente ao **Processo Licitatório nº 005/2014 e Pregão Presencial nº 002/2014**, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para o recolhimento e transporte de resíduo sólido urbano do Município de Minduri - MG para o aterro sanitário localizado na cidade de Ewbank da Camara - MG com locação de caçamba.**

Aos **29 (vinte e nove)** dias do mês de dezembro do ano de 2016, na sede do Município de Minduri - MG, localizada a Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri - MG, Estado de Minas Gerais, compareceram as partes que resolvem em pleno e comum acordo aditar o prazo do **Contrato nº 012/2014**, datado de **03 de fevereiro de 2014** com a empresa **Sizuka Comércio Ltda ME** e referente ao **Processo Licitatório nº 005/2014 e Pregão Presencial nº 002/2014**, em mais **12 (doze) meses**, a partir do término de vigência do **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato acima citado que vencerá em **31 de dezembro de 2016**, tudo em conformidade com o que dispõe o **Art 65, Inciso II e também com base com o que dispõe o Art 57, Inciso II da Lei 8.666/93**, com suas posteriores alterações, que passa ter a seguinte redação:

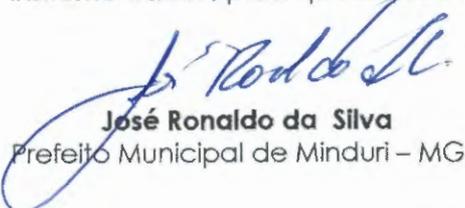
Cláusula Oitava do Contrato 012/2014- PRAZO DE VIGENCIA

O **Segundo Termo Aditivo de prazo** ao Contrato 012/2014, celebrado entre a empresa **Sizuka Comércio Ltda ME**, inscrita no CNPJ nº 13.138.515/0001-02 com o Município de Minduri - MG, inscrito no CNPJ nº 17.954.041/0001-10, tem o seu prazo de vigência que vencerá em **31/12/2016**, desta forma fica o prazo deste **Terceiro e Presente Termo Aditivo** ao contrato acima citado prorrogado em mais **12 (doze) meses** conforme prevê na **Cláusula Oitava (Prazo de Vigência) item 8.1**, com os seus efeitos legais a iniciar no dia **02 de janeiro de 2017 e com seu término em 31 de dezembro de 2017.**

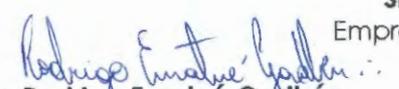
Permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 012/2014 datado de 03/02/2014.**

O presente instrumento de aditamento será amparado por Dotações próprias do Orçamento vigente de 2017 a saber: **2.05.02.17.512.007.2.0055-339039**

E para firmeza e validade de tudo o quanto aqui se estipulou, lavrou-se o **Presente e Terceiro Termo Aditivo** em 03 (Três) vias de igual teor e forma com duas testemunhas instrumentárias, para que se produza seus Jurídicos e legais efeitos.

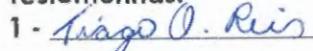

José Ronaldo da Silva
Prefeito Municipal de Minduri - MG

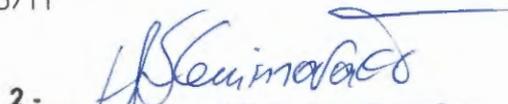
Minduri - MG, 29 de Dezembro 2016


Dr. Rodrigo Ematné Gabben
Assessor Jurídico do Município de Minduri - MG
OAB/MG 105711


Sizuka Comércio Ltda ME
Empresa Contratada

Testemunhas:

1 - 
CPF: 078.638.716-54

2 - 
CPF: 043442636-93